

PLANO DE TRABALHO
EDUCAÇÃO DE ADULTOS
- CAXANGÁ E QUATÍS -

Recife, Janeiro de 1967.

PLANO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

1. INTRODUÇÃO

O IBRAR/NORDESTE durante o ano de 1966 manteve, através de contrato com o MEB, um programa de educação de adultos na área do Distrito Caxangá e que, conforme pode ser comprovado na documentação existente sobre o assunto, exige uma continuidade, uma vez que os resultados até agora alcançados satisfazem os objetivos previstos. O trabalho já se encontra implantado em toda a extensão de Caxangá e, na maioria dos engenhos, em fase bastante avançada de execução do programa.

Havendo a Delegacia sido informada que em 1967 não haverá renovação do contrato já referido e, de acordo com os entendimentos mantidos com o Sr. Chefe do Departamento de Promoção Agrária em novembro p.p., vem esta Delegacia apresentar este Plano de trabalho para o ano de 1967, no que se refere a educação de adultos, considerando que a eficácia do trabalho realizado só será garantida com a sua continuidade.

Portanto, o presente plano de trabalho tem em vista uma sistemática ação educativa por parte do IBRA, naquelas áreas onde, em consequência mesmo da sua ação de desapropriação, a Delegacia Regional do Nordeste, assumiu uma responsabilidade para com a população local.

O que aqui se encontra previsto diz respeito essencialmente às áreas dos Distritos de Caxangá e Quatis, devendo oportunamente serem consideradas a área de Rio Tinto e a expansão do programa para as demais áreas onde serão implantadas atividades do IBRAR. Nessa ocasião, a Delegacia do Nordeste apresentará plano de trabalho detalhado para cada nova área que venha a ser integrada aos seus programas.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica o presente Plano de Trabalho, os objetivos expressos no Estatuto da Terra, e especialmente o que diz o "Ante-projeto de Reforma Agrária para a Área Prioritária do Nordeste" quando se refere a Educação e Saúde, afirmando que "qualquer programação de superação do sub-desenvolvimento deve dar prioridade à educação e à saúde".

Nêste documento, entre outras considerações destaca-se aquela que diz respeito a "crise de competência e o baixo padrão da qualificação da força-de-trabalho" resultando numa imperiosa exigência de preparo do homem para assumir seu papel de agente propulsor do desenvolvimento. Essa preparação não pode prescindir de um programa de educação de adultos capaz de levar o homem a criar novo sistema de valores, novos hábitos e novas motivações adaptados ao processo de desenvolvimento.

3. OBJETIVOS

Dar continuidade no Distrito Caxangá e iniciar em outras áreas, um trabalho educativo junto aos adultos, capaz de ingerir o homem no processo sócio-econômico da região formando-o na sua eminente dignidade de pessoa, em seus múltiplos aspectos. Ou seja, uma ação educativa que se preste à criação de condições para o desenvolvimento dessas pessoas, a fim de que possam assumir conscientemente o seu papel no processo da Reforma Agrária e consequentemente da região e do País. Esta educação não pode ser identificada meramente com o ensino primário ou simples alfabetização.

Portanto, o que se propõe neste Plano tem como objetivos principais:

- alfabetização - considerada como etapa-instrumento do trabalho previsto, tem em vista instrumentalizar o trabalhador rural, possibilitando um acesso aos meios de informação;
- modificação de atitudes - fornecer informações essenciais para a compreensão e crítica da realidade, possibilitando uma ação consciente e livre, diante das múltiplas formas de ação;

- ação comunitária - incentivo e assessoramento a formação de grupos nas diversas comunidades a serem trabalhadas, partindo inicialmente do próprio grupo de alunos, tendo em vista uma participação efetiva nos respectivos Projetos e especialmente, uma responsabilidade no desenvolvimento e trabalhos locais.

4. MEIOS

Para atingir os objetivos previstos deverão ser utilizados os seguintes meios:

- conhecimento da área, sempre atualizado e aprofundado, de modo a dar elementos que oriente o trabalho educativo dentro de uma realidade local;
- radicação da escolas, após ser despertado o interesse da comunidade local, através de reuniões de grupos e de comunidade, contactos pessoais, entrevistas, etc.;
- treinamentos - visando à preparação de novos monitores, onde se fizer necessário a instalação de escolas e atuação para os monitores já em atuação. Esses treinamentos objetivam sempre a preparação metodológica dos monitores e avaliação dos trabalhos;
- Dias de estudo, tendo em vista um permanente assessoramento aos monitores e realizados com a maior frequência possível. Esse dia de estudo tem também a finalidade de maior intercâmbio de experiências e sugestões, entre os monitores;
- reuniões de alunos e de comunidade, visando não somente uma mais ampla apreciação sobre a influência da escola na área mas especialmente um incentivo a ação comunitária;
- supervisão, tendo por finalidade o assessoramento aos monitores e à escola como um todo e o estímulo constante as atividades de âmbito comunitário;
- avaliação, a ser realizada com uma atividade permanente, a fim de se conseguir maior rentabilidade do trabalho e adequação aos objetivos previstos.

Resta salientar que todos êsses meios estão sendo utiliza-
dos com êxito em Caxangá e que outros serão introduzidos na medida
das necessidades e possibilidades.

5. EXECUÇÃO

5.1. Pessoal

O trabalho previsto neste Plano será coordenado por
técnicos do DRL/N e DRL/A, uma vez que a atuação se fará espe-
cialmente nas áreas dos núcleos do IBRA e êsse trabalho neces-
sariamente está inserido no que se refere à capacitação de
parceiros.

Para execução é possível se prever uma média de 12
escolas para cada técnico. Os técnicos em nível de execução
deverão atuar em equipe, que em conjunto se responsabilizará
por todas as etapas dos trabalhos, desde a radicação de esco-
las até a avaliação do trabalho (ver item 3). Esse pessoal, fi-
cará praticamente sediado nas áreas de trabalho e será contra-
tado na medida das necessidades.

De acôrdo com os dados existentes na Delegacia (pes-
quisa já realizadas) é possível prever-se a necessidade do se-
guinte pessoal:

- Distrito Caxangá - 4 técnicos
- " Quatís - 2 "
- Pessoal administrativo - 1 "
- Total - 7 pessoas.

5.2. Número de escolas

Em Caxangá, como se trata de continuação do trabalho,
contar-se-á no início do ano com 40 escolas, devendo estender-
se a 50 unidades no segundo semestre.

Em Quatís, pela própria situação da área, já devida-
mente estudada, deverão ser instaladas 12 escolas no próprio
Núcleo, e mais 8 em Riacho Danta e 10 em Alto do S. Francisco,
comunidades visinhas, inclusive onde residem inúmeras pessoas
de Quatís.

Dessa maneira, é possível prever para o primeiro se-
mestre um total de 70 escolas e para o segundo semestre um to-
tal de 80.

5.3. Número de pessoas a ser atendida

Considerando pelos dados das pesquisas (inclusive aquela que diz respeito aos novos engenhos anexados a área de Caxangá) e o levantamento realizado pela Comissão de Seleção de Parceleiros em Quatis é possível constatar:

- Nº de analfabetos em Caxangá - 2727
- Nº de analfabetos em Quatis - 489

Fundamentando-se na experiência de trabalho em Caxangá, calcula-se uma média de 25 alunos por escola para Caxangá e 20 alunos para Quatis.

Assim, será atingido diretamente pelo trabalho em 1967 a seguinte população adulta:

- Caxangá - 1.250 pessoas
- Quatis - 600 "

Vale resaltar que indiretamente, através de reuniões, debates e outras atividades, o programa deverá atingir um número muito maior de adultos.

Resta salientar que em Caxangá, não se considerando as escolas radicadas no fim do ano, contou-se com cerca de 1.027 adultos que já frequentaram a escola e não podem ser mais considerados como analfabetos (conforme comprava os testes realizados).

5.4. Organização das escolas

Normalmente as escolas de adultos deverão funcionar nos prédios escolares existentes nas comunidades, facilitando dessa maneira no que se refere a acomodação, mobiliário, iluminação, etc. Entretanto, quando isto não for possível ou a comunidade contar com um número de escolas de adultos superior a escola para criança, o próprio grupo de alunos decidirá quanto ao local de funcionamento, conforme vem sendo feito, devendo a equipe de supervisão ajudar a resolver os problemas onde se fizer necessário.

Cada escola deverá contar com um monitor e um auxiliar, elementos indicados pela própria comunidade e que devem ser pessoas já alfabetizadas.

Os monitores e auxiliares serão treinados e continuamente assessorados para maior segurança na sua função.

Os treinamentos deverão ter a duração de 6 dias e serão realizados em grupos de 20 ou 25 participantes. Esses treinamentos deverão preparar o monitor sobre a metodologia do ensino e orientá-los quanto a organização da escola.

Mensalmente será realizado um dia de estudo também visando manter a continuidade da preparação do monitor.

Voltando mais uma vez à experiência do Distrito Carangá, ficou decidido, já no corrente ano, remunerar em termo de ajuda de custo mensal aos monitores e auxiliares, não somente visando ao reembolso de pequenas despesas realizadas em função da escola mas também compensando um pouco o tempo dispendido no exercício da função.

5.5. Material escolar

Todo material escolar será distribuído pelo IERA, podendo ser classificado em:

- material para escola (onde não existir):
 - . quadro-negro
 - . lãmpião
 - . giz
- material didático:
 - . cartazes (fase de alfabetização)
 - . cartilhas e livros
 - . boletins, apostilas, etc.
- material para alunos:
 - . cadernos.

O querosene para os lãmpiões, naturalmente nos locais onde não houver energia elétrica, os lãpis, borracha e outros que se fizerem necessários, correrão por conta dos alunos, que deverão se organizar para tal fim.

5.6. Aulas

As aulas deverão ser diãrias, com duração de 1 a 2 horas e dadas diretamente pelos monitores. Para isso, serão devidamente preparados e continuamente assessorados.

Como preparação às aulas, os monitores contarão com a postilas que os ajude a desenvolver o programa. Estas publicações serão elaboradas de acõrdo com as necessidades apresentadas.

das pelo monitores e visando sobretudo a orientação metodológica e técnica de debates.

6. CUSTO DO PROGRAMA

Conforme pode ser visto nos cronogramas de desembolso, (Caxangá, Quatis) foram computadas as seguintes despesas:

- pessoal
- treinamento
- dias de estudo
- material permanente
- material de consumo
- material didático
- eventuais.

A justificativa de cada despesa encontra-se detalhada junto aos referidos cronogramas.

Para a área de Caxangá, com um total de 50 escolas e média de 1.250 alunos, o custo total do programa para o ano de 67 é de R\$ 82.124.640, significando que por escola haverá um gasto de aproximadamente R\$ 1.642.592, e de R\$ 65.700, por aluno.

Para Quatis, considerando um total de 30 escolas, o custo anual do programa será de R\$ 52.575.600. Em consequência, a despesa por escola será de aproximadamente R\$ 1.752.520, e por aluno de R\$ 87.626,.

A diferença entre o custo do aluno de Caxangá e de Quatis se dá em vista do número de alunos por escola em Caxangá (25) ser um pouco superior ao de Quatis (20).

Resta salientar que êsses custos seriam reduzidos se não fôsse computado o total das despesas de material permanente que, na realidade, não se destina a apenas 1 ano de trabalho.

Vale também ressaltar que as despesas foram consideradas apenas em relação aos alunos, quando o programa tem por objetivo atingir um número maior de pessoas, através de atividades comunitárias.

CRONOGRAMA DE DESPESAS - CAXANGÁ

ORDEN	DISCRIMINAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	1º SEMEST. (A SER LIBER. JUNHO)	2º SEMEST. (A SER LIB. JULHO)	TOTAL PARCIAL
1. PESSOAL							
1.1.	Técnicos para execução (supervisores)	4	500.000	2.000.000	12.000.000	12.000.000	24.000.000
1.2.	Administrativo	1	250.000	250.000	1.500.000	1.500.000	3.000.000
1.3.	Motorista	1	150.000	150.000	900.000	900.000	1.800.000
1.4.	Monitores	50	30.000	*1.200.000 **1.500.000	7.200.000	9.000.000	16.200.000
1.5.	Auxiliares	50	15.000	* 600.000 ** 750.000	3.600.000	4.500.000	8.100.000
1.6.	Diárias	40	6.600	264.000	1.584.000	1.584.000	3.168.000
1.7.	Diárias de motoristas	20	6.600	132.000	792.000	792.000	1.584.000
2. TERMINAMENTOS							
2.1.	Hospedagem e alimentação de monitores, auxiliares e eq. supervisão	8	900.000	-	3.600.000	3.600.000	7.200.000
2.2.	Passagens, transportes e outras despesas	-	150.000	-	600.000	600.000	1.200.000
3. DIAS DE ESTUDO							
3.1.	Alimentação de monitores e auxil. (almoço)	500	2.000	100.000	500.000	500.000	1.000.000

4. MATERIAL

4.1.	Material permanente	20	10.000	-	-	200.000	200.000
4.1.1.	Quadro-negro	20	10.000	-	-	200.000	200.000
4.1.2.	Veículo - 1 Rural	1	7.400.000	-	7.400.000	-	7.400.000
4.1.3.	Lampões	20	15.000	-	-	300.000	300.000
4.2.	Material didático						
4.2.1.	Giz (caixas)	100	500	-	25.000	25.000	50.000
4.2.2.	Certilhas e livros	1.000	700	-	560.000	140.000	700.000
4.3.	Material de consumo						
4.3.1.	Cadernos	2.000	200	-	200.000	200.000	400.00
4.3.2.	Combustível e lubrificantes	-	182.000	182.000	1.092.000	1.092.000	2.184.000
4.3.3.	Rodagem p/os veículos 4 pneus	2	240.000	-	240.000	240.000	480.000
	T O T A L				41.793.000	57.173.000	78.966.000
5.	DESPESAS IMPREVISTAS DE QUALQUER NATUREZA (Eventuais) 4%			263.220	1.579.320	1.579.320	3.158.640
	TOTAL GERAL				43.572.320	58.752.320	82.124.640

Obs: * 1º semestre

** 2º semestre

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Q. 115

ORDEN	DISCRIMINAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL PARCIAL
1. PESSOAL							
1.1.	Técnicos para execução (supervisores)	2	500.000	1.000.000	6.000.000	6.000.000	12.000.000
1.2.	Motorista	1	150.000	150.000	900.000	900.000	1.800.000
1.3.	Monitores	30	30.000	900.000	5.400.000	5.400.000	10.800.000
1.4.	Auxiliares	30	15.000	450.000	2.700.000	2.700.000	5.400.000
1.5.	Diárias	20	6.600	132.000	792.000	792.000	1.584.000
1.6.	Diárias motoristas	20	6.600	132.000	792.000	792.000	1.584.000
2. TREINAMENTOS							
2.1.	Hospedagem e alimentação de monitores, auxiliares e equipe de supervisão	6	720.000	4.320.000	2.160.000	2.160.000	4.320.000
2.2.	Passagens, transportes e outras despesas	-	60.000	-	120.000	120.000	240.000
3. DIAS DE ESTUDOS							
3.1.	Alimentação de monitores auxiliares (almoço)	600	2.000	1.200.000	600.000	600.000	1.200.000
4. MATERIAL							
4.1.	Material permanente						1.440.000

4.1.2.	Veic. 1 Rural 4 x 4	1	7.400.000	-	7.400.000	-	7.400.000
4.1.3.	Lâmpioes	16	15.000	-	240.000	-	240.000
4.2.	Material didático						
4.2.1.	013	40	500	-	20.000	-	20.000
4.2.2.	Cartilhas e livros	600	700	-	420.000	-	420.000
4.3.	Material de consumo						
4.3.1.	Cadernos	1.200	200	-	120.000	120.000	240.000
4.3.2.	Combustível e lubrificantes	-	182.000	182.000	1.092.000	1.092.000	2.184.000
4.3.3.	Rodagem p/os veículos	2	240.000	-	240.000	240.000	480.000
	T O T A L	-	-	-	29.156.000	20.916.000	50.072.000
5.	DESPESAS IMPREVISTAS DE QUALQUER NATUREZA (EVENTUAIS) 5%	-	-	209.633	1.251.800	1.251,800	2.503.600
	TOTAL GERAL	-	-	-	30.407.800	22.167,800	52.575.600

6.1. Justificativa dos cronogramas de desembolso

1. Pessoal

1.1. Técnico

1.2. Auxiliar administrativo

Para as atividades de educação de adultos foi previsto a formação de uma equipe com um total 6 técnicos e 1 auxiliar para os serviços administrativos. Considerando a experiência em 1966, os trabalhos serão centralizados na Delegacia, onde ficará sediada a pessoa responsável pelos serviços administrativos e onde o pessoal técnico, passará média de 10 dias por mês, para revisão, avaliação, planejamento a curto prazo e troca de experiências entre as equipes de Caxangá e de Quatis.

O salário do pessoal técnico foi previsto tendo em vista não somente o mercado de trabalho local, como o nível de instrução do pessoal (superior, ou estudante universitário) e as despesas que o mesmo terá durante um mínimo de 20 dias sediado nas respectivas áreas.

Quanto ao auxiliar para serviço administrativo, foi previsto em termo de dois expedientes e participação nos treinamentos, onde se faz imprescindível seu trabalho.

1.3. Motorista

Foi incluído o motorista para cada área uma vez que é fundamental para o programa contar permanentemente com um transporte à disposição das atividades em andamento. O salário está de acordo com o que atualmente paga a Delegacia do IBRAR/NE.

1.4. Monitores

1.5. Auxiliares

Considerando que uma das maneiras de assegurar a continuidade da escola e melhor atendimento aos alunos é cada escola contar com um monitor e um auxiliar, de acordo com os entendimentos mantidos com o Sr. Diretor do D.A. e a experiência adquirida em 1966 em Caxangá

gá, ficou estabelecido uma gratificação mensal de R\$ 30.000, para os monitores e R\$ 15.000, para os auxiliares. Essa gratificação será dada como ajuda de custo para as pequenas despesas que necessariamente o monitor faz com a escola assim como as horas que deixa de trabalhar no campo em várias épocas do ano, para dedicar a escola.

Como no 1º semestre o número de escola será menor que no 2º semestre, há uma diferença nos gastos, perfazendo um total de R\$ 24.300.000, anual para Caxangá e de R\$ 16.200.000 para Quatis.

Apesar do total apresentar uma soma significativa, a gratificação mensal não poderia ser menos que a prevista e há de considerar-se que no 1º semestre serão ¹⁴⁰ responsáveis por escolas e no 2º 160 pessoas que receberão a ajuda de custo mas que desempenharão importante papel não somente em relação à escola mas especialmente em função da comunidade.

1.6. e 1.7. Diárias

Foi feita uma previsão de 10 diárias para cada técnico, na base da diária atualmente recebida pelo pessoal da Comissão de Seleção de Parceleiros. Essas diárias correspondem aos dias que o pessoal deverá passar em trabalhos na Delegacia (o já mencionado no item 1.2. e mais elaboração de relatórios e material de orientação didática).

Quanto a diárias para motoristas foram previstas considerando os dias que os mesmos deverão passar em serviço na área (20 dias).

2. TREINAMENTO

Considerou-se um total de 8 treinamentos por ano para Caxangá e 6 para Quatis. Os treinamentos serão realizados em turmas de 25 para Caxangá e 20 para Quatis, o que significa que cada monitor ou auxiliar receberá dois treinamentos por ano.

A experiência mostra que não há aproveitamento com um número maior de participantes do que o mencionado.

Sendo a diária no Centro de Treinamento onde foram realizados os treinamentos em 1966, de R\$ 6.000, e, tendo cada um a duração de 6 dias, tem-se: Caxangá 25 participantes x R\$ 6.000, igual a R\$ 150.000 x 6 dias = R\$ 900.000, - R\$ 900.000, x 8 = R\$ 7.200.000; Quatis - 20 participantes x R\$ 6.000, = R\$ 120.000 x 6 = R\$ 720.000, R\$ 720.000 x 6 = R\$ 4.320.000.

Ainda em relação a o aproveitamento é difícil dar a necessária orientação em treinamentos com menos de 6 dias de duração.

Foi também previsto uma despesa de 1.000 por pessoa para reembolso de passagens ou outras pequenas despesas (remédios, etc) para cada treinamento, dando um total de R\$ 150.000 por treinamento em Caxangá e R\$ 60.000 em Quatis.

3. DIAS DE ESTUDO

Esse item se refere a realização de um dia de estudo por mês para os monitores, durante os 10 meses de aula. Para esses dias de estudo cujos objetivos acham-se descritos no item 4 é prevista uma refeição para os participantes e calculada no valor unitário de R\$ 2.000.

4. MATERIAL

4.1. Material permanente

Considerando que tanto Caxangá como Quatis conta já com quadros-negros e lâmpões, foi considerada apenas a quantidade que será necessário para atender ao total das escolas a serem instaladas.

Quanto aos veículos, um para cada área, é indispensável para execução do programa, uma vez que a supervisão, reuniões de comunidade, de monitores, etc. constituem os meios a serem utilizados para atingir os objetivos que visam o programa.

Considerou-se Rural Willys *LxL* em virtude de ser um veículo capaz de transitar em estradas ruins, mesmo em época de chuva.

Todos os custos unitários computados nesse item foram fornecidos por coletas de preços realizados pela Delegacia, em novembro p.p.

4.2. Material didático

Calculou-se aqui apenas giz, numa média de 2 caixas para cada escola e cartilhas, uma base de uma por aluno. Os preços computados foram os do comércio local em dezembro p.p.

4.3. Material de consumo

Neste material foram considerados média de 2 cadernos por ano para cada aluno, ao preço de R\$ 200, de acordo com o comércio local.

Quanto a combustíveis e lubrificantes e rodagem para os veículos, os cálculos foram efetuados de acordo com o Setor de Transporte da Delegacia do IBRAR/NE.

5. EVENTUAIS

Para complementar as despesas já previstas ou gastos não previsíveis, tais como filmes para documentação fotográfica, reembolso de passagens ou diárias para monitores que necessitam vir a Delegacia tratar de problemas da escola, confecção de cartazes quando necessário e outras despesas semelhantes, foi calculada um percentual de 5% sobre o gasto total do programa.

É ainda considerando a experiência em Caxangá, durante o ano de 1966 que foi calculado essa verba eventuais, que ajudará o bom andamento das atividades.